***LEI Nº 4375, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010***

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Ércio Rocha - AMER e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Ércio Rocha – AMER, inscrita no CNPJ sob o nº 09.069.452/0001-02.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de outubro de 2010.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 263/2010 de autoria do Vereador Eugênio Vilela Júnior.*